



PORTARIA N.º 1244, DE 12/11/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                                   | MATRÍCULA | PERÍODO    | PROCESSO   |
|----------------------------------------|-----------|------------|------------|
| LEANDRA MARA CAVALCANTE<br>EVANGELISTA | 21737     | 31/10/2025 | 46172/2025 |
|                                        | E         | A          |            |
|                                        | 26183     | 28/04/2026 |            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025